



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 124

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ano Adicional em *Medicina de Família e Comunidade com ênfase em Atenção Domiciliar*.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002666/2025-56,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ano Adicional em *Medicina de Família e Comunidade com ênfase em Atenção Domiciliar*, conforme o Projeto Pedagógico anexo a Resolução.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao art. 110 da Resolução Cuni nº 1.959 - Regimento Geral da UFOP.

Ouro Preto, 10 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941274** e o código CRC **183046FE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0941274

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)